



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 037/2022

Ao: Projeto de Lei C.M.B nº 0323/2022 - Concede Abono Pecuniário aos Servidores da Câmara Municipal de Brejetuba e dá outras providências.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e após ter anexado o Impacto Financeiro no mesmo, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 20 de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTÔNIO CORREA - Republicano
Presidente

LEANDRO SANTANA DA SILVA - PDT
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.